

AUTOS: 2011.0701.000064

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2011, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DESTE ESTADO.

INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO e COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 25.086.034/0001-71.

DESPACHO Nº 379/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 065/2011, datado de 18 de abril de 2011, às fls. 93/94, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; com fundamento no inciso I, alínea "a", do art. 65 da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o aditamento do Contrato nº 03/2011, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e a empresa CELTINS – Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71, referente ao fornecimento de energia elétrica destinada às Promotorias de Justiça de Araguaína – TO, visando atender as diretrizes estabelecida na Resolução Nº 414 da ANEEL, para inserção de condições gerais de fornecimento de energia elétrica no aludido contrato, conforme descritos na Minuta acostada às fls. 73/91, permanecendo as demais cláusulas do contrato originário inalteradas, e **DEFIRO** a lavratura definitiva do 1º Termo Aditivo ao citado Contrato, determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2011.


CLENIAN RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3372
PALMAS-TO, 02.05.11

PROCESSO Nº: 2011.0701.000149

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NOMINADA, OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO TOCANTINENSE, POR MEIO DO SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

DESPACHO Nº 383/2011 – Face às competências conferidas pelo artigo 17, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; tendo em vista o que consta do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, que emitiu o Parecer Administrativo nº 70/2011, datado de 27 de abril de 2011, às fls. 18/25, manifestando favoravelmente à solicitação constante do MEMO Nº 084/2011 – C.P.L/P.G.J, datado de 25 de abril de 2011, oriundo da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para custeio das despesas referentes à participação de quatro servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins no SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, o qual será promovido pela empresa adiante nominada, no período de 16 a 17 de maio de 2011, em Palmas - TO, com fundamento nos dispositivos do artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei 8.666/93, e na Decisão nº 439/1998 – Plenário do TCU, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa NTC TREINAMENTOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, para o atendimento da capacitação pretendida, no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos cinquenta reais), ainda, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2011.

VERA NILVÁ ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3372
PALMAS-TO, 02.05.11

Processo nº 2010.0701.000199

Assunto: Prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 023/2010, para continuidade nos serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática, com fornecimento de peças e componentes a cargo da empresa especificada.

Interessadas: Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e a empresa **MINASCOM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.421.136/0001-26.

DESPACHO Nº 384/2011 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e em consonância com a manifestação favorável proferida no Parecer Administrativo nº 068, de 27 de abril de 2011, às fls. 478/482, expedido pela Assessoria Especial Jurídica/Assessoria Jurídica deste *Parquet*, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 023/2010, firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa **MINASCOM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.421.136/0001-26, para continuidade nos serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática, com fornecimento de peças e componentes, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2011, com as demais cláusulas do contrato original permanecendo em vigor, observada a previsão orçamentária para cobrir as despesas e a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada, **DEFIRO** a lavratura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato em referência, também, determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2011.

VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 1.380
PALMAS-TO, 22/05/11

Processo nº 2010.0701.000199

Assunto: Prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 023/2010, para continuidade nos serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática, com fornecimento de peças e componentes a cargo da empresa especificada.

Interessadas: Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e a empresa **MINASCOM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.421.136/0001-26.

DESPACHO Nº 384/2011 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e em consonância com a manifestação favorável proferida no Parecer Administrativo nº 068, de 27 de abril de 2011, às fls. 478/582, expedido pela Assessoria Especial Jurídica/Assessoria Jurídica deste *Parquet*, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 023/2010, firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa **MINASCOM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.421.136/0001-26, para continuidade nos serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática, com fornecimento de peças e componentes, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de julho de 2011, com as demais cláusulas do contrato original permanecendo em vigor, observada a previsão orçamentária para cobrir as despesas e a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada, **DEFIRO** a lavratura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato em referência, também, determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2011.

VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
nº 3372
PALMAS-TO, 02.05.11

AUTOS: 2009.0701.000243

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2009, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DESTE ESTADO.

INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO e COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 25.086.034/0001-71.

DESPACHO Nº 385/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 071/2011, datado de 27 de abril de 2011, às fls. 1345/1346, exarado pela Assessoria Especial Jurídica/Assessoria Jurídica desta Instituição; com fundamento no inciso I, alínea "a", do art. 65 da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o aditamento do Contrato nº 10/2009, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e a empresa CELTINS – Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71, referente ao fornecimento de energia elétrica destinada à sede da Procuradoria Geral de Justiça, em Palmas – TO, visando atender as diretrizes estabelecida na Resolução Nº 414 da ANEEL, para inserção de condições de fornecimento de energia elétrica no aludido contrato, conforme descritos na Minuta acostada às fls. 1281/1298, permanecendo as demais cláusulas do contrato originário inalteradas, e **DEFIRO** a lavratura definitiva do 3º Termo Aditivo ao citado Contrato, determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2011.


VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3342
PALMAS-TO, 02.05.11

PROCESSO Nº : 2010.0701.000434

ASSUNTO : Procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada, Conexão à Internet por meio de ADSL, links dedicados e MODEM 3G.

INTERESSADA : Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 386/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; considerando às manifestações favoráveis constantes dos Pareceres Administrativos nº 059/2011 e nº 067/2011, às fls. 178/184 e fl. 253, respectivamente, exarados pela Assessoria Especial Jurídica/Assessoria Jurídica, e do Parecer Técnico nº 022/2011, fls. 254/256, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada, Conexão à Internet por meio de ADSL, links dedicados e MODEM 3G, para atender às necessidades operacionais da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria-Geral para as providências ulteriores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2011.


VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3372
PALMAS-TO, 02.05.11

PROCESSO Nº : 2010.0701.000212

INTERESSADAS : PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E DÁRIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 25.076.373/0001-77, CONTRATADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DO PRÉDIO SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANÁTO.

ASSUNTO : ADITIVO CONTRATUAL PARA ACRÉSCIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS NO PRAZO ESTABELECIDO NO CONTRATO Nº 024/2010, REFERENTE A CONTRATAÇÃO EM REFERÊNCIA.

DESPACHO Nº 395/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; tendo em vista o que consta no processo em referência, o qual foi submetido a exame da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, que se manifestou favorável por meio do Parecer Administrativo Nº 72/2011, emitido em 29 de abril de 2011, acostado nos autos identificados às fls. 809/811, com fundamento no art. 57, 1º§, inciso IV, **AUTORIZO** o aditamento do prazo estipulado no Contrato nº 024/2010, para acréscimo de 60 (sessenta) dias corridos para a execução da aludida obra, a partir de 02 de maio de 2011, passando o prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias corridos para o prazo de 330 (trezentos e trinta) dias corridos, cuja a execução está cargo da empresa DÁRIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 25.076.373/0001-77, CONTRATADA para elaboração de projetos executivos e execução da obra do prédio sede da Promotoria de Justiça de Paranã/TO, bem como a lavratura do 3º Termo Aditivo ao aludido Contrato, permanecendo as demais cláusulas do contrato originário inalteradas.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de maio de 2011.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3375
PALMÁS-TO, 05 05 11

ASSUNTO: AUTORIZA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS A ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2010, CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL, CONSUBSTANCIADA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010.

INTERESSADA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DESPACHO Nº 397/2011 - Nos termos do que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 040/2008, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual; considerando a solicitação contida no Ofício nº 079/2010-DG, datado de 29 de abril de 2011, protocolizado sob o nº 48813, oriundo da Diretoria Administrativa do TJ-TO, bem como às informações proferidas no MEMO Nº 093/2011- C.P.L./P.G.J, datado de 03 de maio de 2011; a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, **AUTORIZA** a adesão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS à Ata de Registro de Preços nº 012/2010, advinda do Pregão Presencial nº 029/2010, **ESPECIFICAMENTE PARA O ITEM 03**, para aquisição de 40 unidades, com capacidade de 20 litros; desde que devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovadas nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo **FORNECEDOR REGISTRADO**, constante da referenciada Ata, observado que as aquisições e contratações não devem extrapolar os cem por cento dos quantitativos registrados.

Determino a remessa deste despacho e os documentos correlatos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de maio de 2011.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
nº 3377
PALMAS-TO, 09.05.11

PROCESSO Nº : 2011.0701.00098

ASSUNTO : Homologação do procedimento licitatório para a aquisição de sessenta cartuchos de toner's para impressoras modelo Brother HL2140, destinados ao Ministério Público do Estado do Tocantins, o qual ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor preço por item".

INTERESSADAS: Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e a empresa Golden Distribuidora LTDA.

DESPACHO Nº 422/2011 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Ato PGJ nº 034/2008, e acolhendo as manifestações favoráveis contidas no Parecer Administrativo nº 075/2011, datado de 06 de abril de 2011, e no Parecer Técnico 024/2010, acostado nos autos epigrafados, às fls. 132/134 e 135/136, emitidos pela Assessoria Especial Jurídica e Assessoria de Controle Interno, respectivamente, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório visando a aquisição de sessenta cartuchos de toner's para impressoras modelo Brother HL2140, destinados ao Ministério Público do Estado do Tocantins, consubstanciados no Pregão Eletrônico nº 008/2011, do tipo "menor preço por item", **HOMOLOGO** o resultado do dito certame, no qual foi adjudicado o item adiante indicado à empresa: **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA**, referente ao ITEM 01, no valor de R\$ 5.435,40 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, acostadas às fls. 106/114.

Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de maio de 2011.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3.380
PALMAS-TO, 12/05/11

**MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS**

Processo nº: 2011.0701.000152

Assunto: Licença para tratar de interesse particular

Interessada: Erika Augusta Freitas de Souza

DESPACHO Nº 423/2011 – À vista do que consta na informação nº 031/2011, de 27 de abril de 2011, fl. 04, do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, e considerando a manifestação favorável proferida no Parecer nº 063/2011, datado de 03 de maio de 2011, fls. 05/06, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, desta Instituição, em conformidade com o artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **DEFIRO** o pedido constante no Requerimento protocolizado sob o nº 48589, formulado pela servidora **ERIKA AUGUSTA FREITAS DE SOUZA CARVALHO**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 70507, concedendo-lhe autorização para usufruir licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, sem remuneração, a partir de 1º de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de maio de 2011.


CLEON RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3.380
PALMAS-TO, 12/05/11

PROCESSO Nº: 2011.0701.000121

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NOMINADA, OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO TOCANTINENSE, POR MEIO DO CURSO SOBRE ENGENHARIA, LICITAÇÃO E CONTRATOS DE OBRAS: "ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO NO SERVIÇO PÚBLICO.

INTERESSADA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

DESPACHO Nº 423/2011. – Face às competências conferidas pelo artigo 17, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; tendo em vista o que consta do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, que emitiu o Parecer Administrativo nº 77/2011, datado de 09 de maio de 2011, acostado às fls. 22/29, manifestando favoravelmente à solicitação constante do MEMO Nº 036.11/AEA/PGJ, datado de 29 de março de 2011, oriundo da Área de Engenharia e Arquitetura desta Instituição, para custeio da despesa referente à inscrição para participação de um servidor do Ministério Público do Estado do Tocantins no CURSO SOBRE ENGENHARIA, LICITAÇÃO E CONTRATOS DE OBRAS: "ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO NO SERVIÇO PÚBLICO, o qual será ministrado pela empresa adiante nominada, no período de 21 a 22 de julho de 2011, em São Paulo - SP, com fundamento nos dispositivos do artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei 8.666/93, e na Decisão nº 439/1998 – Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, que considera que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, se enquadram na hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a qual declaro para a contratação da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 36.003.671/0001-53, para o atendimento da capacitação pretendida, no valor de R\$ 1.790,00 (um mil e setecentos e noventa reais), referente a inscrição de um servidor desta Instituição no referido curso, ainda, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 10 de maio de 2011.


CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3.380
PALMAS-TO, 12/05/11

A PROCESSO Nº: 2008.0701.000494

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 010/2008, referente à locação do imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia – TO.

INTERESSADOS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, LOCATÁRIA e O LOCADOR DOMINGOS ROSALO DA SILVA,

DESPACHO Nº 438/2011 – Nos termos do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a manifestação favorável no Parecer Administrativo nº 078/2011, datado de 10 de maio de 2011, acostado nos autos identificados às fls. 363/365, emitido pela Assessoria Especial Jurídica, **AUTORIZO** a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 010/2008, firmado em 10 de junho de 2008, entre a **LOCATÁRIA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS** e o **LOCADOR: DOMINGOS ROSALO DA SILVA**, para manter a locação do imóvel destinado a abrigar a Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia - TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2011, sem alterações das demais cláusulas do contrato originário, defiro a lavratura definitiva do Terceiro Termo Aditivo ao referido Contrato, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de maio de 2011.


CLELAN RENAUT DE MELO PEREIRA -
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2011.0701.000088

ASSUNTO : Abertura de procedimento licitatório, visando à aquisição de estantes sob medida para a estruturação e adequação da sala da Área de Arquivo.

INTERESSADA : Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 444/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; considerando às manifestações favoráveis constantes dos Pareceres Administrativo e Técnico nº 073/2011 e nº 026/2011, acostado nos autos identificados às fls. 100/103 e fls. 141/143, exarados pela Assessoria Jurídica e pela Assessoria Especial de Controle Interno, respectivamente, ambas desta Instituição; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório, visando à aquisição de estantes sob medida para a estruturação e adequação da sala da Área de Arquivo, para atender às necessidades relativas ao arquivo permanente de documentos no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria-Geral para as providências ulteriores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2011.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2011.0701.000090

ASSUNTO : Procedimento licitatório para a aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário tipo Passeio, destinado ao Núcleo Maria da Penha desta Instituição.

INTERESSADA : Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 450/2011 – Estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06, bem como no Atô PGJ nº 034/2008, e observadas às manifestações proferidas no Parecer Administrativo nº 076/2011, às fls. 83/87, expedido pela Assessoria Especial Jurídica e Parecer Técnico nº 025/2011, fls. 117/119, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambos desta Instituição, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, visando a aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário tipo Passeio, destinado ao Núcleo Maria da Penha desta Instituição, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor preço por item", e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as providências ulteriores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2011.


CLEMAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça